



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

EMENDA SUPRESSIVA

REF: Projeto de Lei Nº 42/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibitirama-ES, resolve:

Art.1º- Ficam suprimidos o §1º, caput e alíneas do §2º e §3º do artigo 2º do projeto de lei nº 042/2013.

Plenário "Antônio de Almeida Costa",

Ibitirama-ES, 20 de dezembro de 2013.

RENAN LEAL DE OLIVEIRA

Vereador Autor
(SDD)